

## “O QUE É DE MULHER E O QUE É DE HOMEM”: RELAÇÕES DE GÊNERO NA PESCA ARTESANAL COMUNIDADE DE BONIFÁCIO, AMAZÔNIA ORIENTAL, BRASIL.

Norma Vieira, Deis Siqueira, Darcy Di Paolo

### RESUMO

Este artigo pretende visibilizar a divisão sexual do trabalho e as relações de gênero em diferentes ambientes (terra, água, mangue) utilizados na pesca artesanal em uma comunidade da costa nordeste paraense. O texto ancora-se em entrevistas parcialmente estruturadas, observação participativa e grupos focais. Identificou-se uma nítida, mas não inflexível divisão sexual do trabalho e uma rigidez dos lugares de gênero, ou seja, o que é de homem e o que é de mulher. Há trânsitos de ambos entre as atividades, espaços e recursos naturais, mas o que é de homem é sempre mais valorizado na hierarquia das atividades. E há uma inflexibilidade de gênero constituinte: o doméstico é das mulheres. As relações de gênero se ancoram na menor valorização do que é do feminino e no princípio da maternidade e da reprodução como destino das mulheres.

Palavras-chave: Relações de Gênero; Pesca Artesanal; Hierarquia; Divisão Sexual do Trabalho.

## “WHAT IS OF WOMAN AND WHAT IS OF MAN”: GENDER RELATIONS IN ARTISANAL FISHING: BONIFÁCIO COMMUNITY, EASTERN AMAZON, BRAZIL

### ABSTRACT

This is visualized the sexual division of labor and gender relations in different environments (land, water, mangrove) used in artisanal fishing in a coastal community of northeastern Pará. The anchor of the text on partially structured interviews, participant observation and focus groups. It was identified a crisp, but not inflexible sexual division of labor and a rigidity of the places of gender, in other words, what is of man and what is of woman. There are both transits of between the various activities, the different spaces and natural resources, but what is of man is always more value in the gendered hierarchy of activities. And there is an inflexibility constituent genre: the role and tasks related to household are women. Gender relations are anchored on the lower valuation than is female and the principle of motherhood and reproduction as the fate of women.

Keywords: Gender Relations; Artisanal Fishing; Hierarchy; Sexual Division of Labor.

---

Doutoranda do PPGBA – Programa de PG em Biologia Ambiental/UFPA; professora da Faculdade de Educação/UFPA/Campus Bragança. [normacosta@ufpa.br](mailto:normacosta@ufpa.br).

Pós-doutora. Aposentada e colaboradora do Departamento de Sociologia da UnB; bolsista PQ do CNPq; bolsista do PVNS – Programa Professor Visitante Nacional Sênior da Capes no PPGBA. [deissiqueira@yahoo.com.br](mailto:deissiqueira@yahoo.com.br).

Doutoranda do PPGBA; professora da Faculdade de Turismo/UFPA/Campus Bragança. [dflexa@ufpa.br](mailto:dflexa@ufpa.br).

---

## INTRODUÇÃO

A pesca artesanal consiste em importante fonte de alimento e de renda monetária para muitos grupos de áreas costeiras e fluviais do Brasil (Bayley; Petrere Jr., 1989). Nesta, de maneira similar ao campesinato, os membros do grupo doméstico constituem a base da unidade de produção, organizada a partir de relações de gênero e de geração.

Nas comunidades de pescadores artesanais, de modo geral, estas relações são estruturantes dos processos educacionais, produtivos, de gestão e de apropriação dos recursos naturais, dentre outros. Homens, mulheres, meninos, meninas, idosos, idosas engajam-se na produção pesqueira em diferentes momentos e com intensidades variáveis (Furtado, 2008).

Mulheres e homens compartilham uma variedade de atribuições nas atividades de pesca artesanal. Contudo, a mulher assume, na maioria das vezes, uma sobrecarga de funções, sem a correspondente visibilidade ou reconhecimento social de sua importância na lógica da produção e distribuição dos recursos (Almeida, 2002).

Nestes contextos como em muitos outros, as mulheres estão inseridas sobretudo no campo do cuidado, da casa, da família, ou seja, o lugar da reprodução, e suas atividades de pesca são representadas, classificadas, hierarquizadas em consonância com essas atribuições e logo, como sua extensão ou prolongamento.

Este tipo de relação entre homens e mulheres centra-se de um lado, em torno do mando e do poder, e de outro da invisibilidade (SALOMÃO; VIDAL, 2009). Assim, os estudos de gênero tornam-se relevantes para a compreensão da divisão do trabalho entre homens e mu-

lheres inseridos nas atividades de pesca, propiciando o entendimento de como se dá o processo de organização das mulheres neste setor e suas formas de resistência frente à ideia hegemônica, mesmo em estudos acadêmicos, de que a atividade pesqueira é uma atividade masculina (Raimundo; Gehlen, 2008).

De fato, parece ser muito antigo o padrão de divisão sexual do trabalho no sentido de excluir as mulheres da pesca de mar, exclusão ancorada em várias interdições no plano simbólico e diversos mecanismos de controle sobre elas (Maués, 1993; 1994). Mas, na região, há muitas notícias de que mulheres pescam em águas próximas a terra (pesca de beira ou de mar raso), com armadilhas fixas ou móveis. Nunca deixaram de pescar em rios, lagos, manguezais, praias (Maneschy, 1995a).

Há uma necessidade acadêmica, social, política, de visibilizar os lugares, os papéis, as relações de gênero, também com o intuito de se descortinar as atividades de pesca desenvolvidas pelas mulheres.

Ademais, concordando com Segato (2003; 2005), não é recente o vínculo da mulher com a preservação e com a promoção da diversidade genética (manipulação das sementes); com as atividades em torno da reprodução da vida; da busca, aprovisionamento, com o cuidado e o uso de água (preparação dos alimentos, higiene familiar e do espaço doméstico); com a criação de animais, o cuidado com o cultivo da terra, colheita de frutos, de sementes; com a identificação e a preparação da matéria prima para a confecção de peças artesanais; com o conhecimento das plantas medicinais cultivadas nas proximidades das casas. E estas atividades propiciam às mulheres uma relação próxima, intensa, produtiva e reproduti-

va com sua paisagem, seu ambiente, seu entorno, caracterizando-se como guardiãs da conservação. Na vida comunitária, a dualidade de gênero condiciona todos os campos da vida de forma mais presente ou mais visível do que no contexto urbano-industrial.

O presente artigo apresenta parte dos resultados de pesquisas que vêm sendo desenvolvidas pelo grupo de pesquisa ESAC – Estudos Socioambientais Costeiros. Afirmar que a pesca não é uma atividade apenas de homens, visa a contribuir com as discussões em torno de gênero, destacando a amplitude de domínios e de ambientes (terra, água, mangue) em que a atividade de pesca acontece, contando para tanto com pesquisas realizadas na comunidade de Bonifácio/Bragança e tendo ainda como referência outras investigações já realizadas em outras comunidades da região costeira.<sup>1</sup>

## 1. ÁREA DE ESTUDO

Dominada por macro marés, a planície bragantina é caracterizada pela ocorrência de manguezal que ocupa 95% de toda área costeira (Souza Filho, 2001). Nessa planície está localizada a Península de Ajuruteua e a praia de mesmo nome, composta por três comunidades: Vila do Meio, Comunidade dos Pescadores e Comunidade de Bonifácio (Krause; Glaser; Soares, 2005).

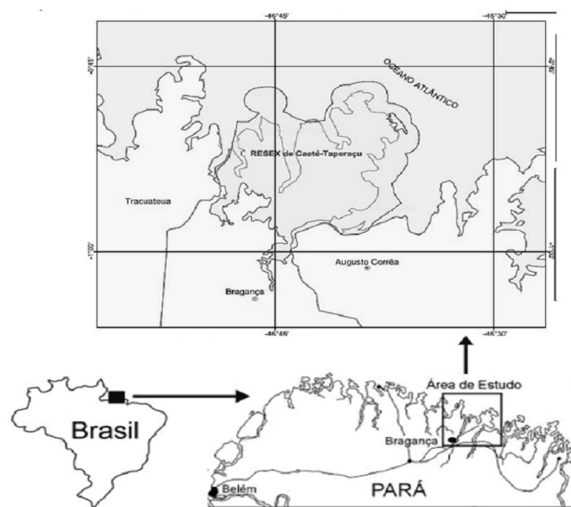
A comunidade de Bonifácio localiza-se a aproximadamente 35 km da cidade de Bragança, na parte oriental da Amazônia, nordeste do estado do Pará, região conhecida como Salgado

Paraense (Figura 1). Sua principal atividade é a pesca artesanal, a qual é aqui compreendida como a captura de variadas espécies de peixes, de crustáceos, de moluscos.

Assim, além dos peixes de alto mar, na comunidade pesca-se turu (*Teredosp.*), caranguejo (*Ucidescordatus*) e sururu (*Mytella guyanensis*, *Mytella Charuana*, *Mytella Falcata*); siri (*Callinectes* spp), camarão (*Litopenaeus schmitti*), gó (*Macrodonanctodon*), sardinha (*Anchoa mitchilli*), sardinha (*Anchoa hepsetus*), sardinha (*Anchoa hepsetus*), sardinha (*Anchoa hepsetus*) e outros peixes.

A floresta de mangue abrange grande parte dos quintais das casas da comunidade. Dela são extraídos principalmente crustáceos, moluscos, madeira (carvão e manutenção dos currais de pesca – armadilhas fixas na água), além de partes das plantas para remédios medicinais para uso doméstico.

FIGURA 1 – LOCALIZAÇÃO DA REGIÃO COSTEIRA E ESTUARINA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ, BRASIL.



Fonte: Repinaldo Filho (2012).

1 Programa de PG em Biologia Ambiental/IECOS – Instituto de Estudos Costeiros/UFPA – Universidade Federal do Pará, Campus de Bragança. O ESAC é coordenado por Deis Siqueira, PVNS/Capes e PQ/CNPq.

## 2. ESTRATÉGIAS INVESTIGATIVAS

O trabalho de campo, realizado durante os anos de 2012 e 2013<sup>2</sup>, ancorou-se em entrevistas parcialmente estruturadas e observação participante (Minayo; Deslandes; Gomes, 2009), realizadas depois de várias visitas à comunidade para contatos e registro das primeiras informações. Houve participação na rotina de várias famílias da comunidade, incluindo alimentação conjunta, pescarias, atividades domésticas e de manutenção dos instrumentos de pesca, dentre outras.

As entrevistas foram realizadas nos domicílios de 20 famílias de pescadores e pescadoras, as quais foram identificadas a partir de pesquisas realizadas anteriormente, ou seja, em 2006 e 2007 (Vieira, 2007). O critério utilizado foi a maior disponibilidade de participação na pesquisa.

Além das entrevistas foram realizados quatro Grupos Focais com membros (homens, mulheres e jovens) das famílias entrevistadas, com propósito de enriquecer e aprofundar as informações coletadas. Foram apresentados para o grupo alguns tópicos identificados como centrais a partir das estratégias de pesquisa anteriores, no sentido de dinamizar a discussão. Estes encontros ocorreram na escola de ensino fundamental da comunidade e as falas foram registradas em gravações fonográficas e posteriormente transcritas. Veiga e Gondim (2001) definem Grupo focal como uma técnica de pesquisa que coleta informações por meio das interações grupais ao se discutir um tópico especial sugerido pelo pesquisador.

## 3. O QUE É DE HOMEM E O QUE É DE MULHER

A pesca das mulheres na água acontece dentro do estuário e se limita a determinadas espécies de peixes costeiros como a sardinha, o bandeirado, a pescada gó e os bagres, além dos crustáceos, com destaque para o siri e o camarão.

A pesca dos homens na água, em geral, abrange todo tipo de peixes, costeiros e marinhos, além do camarão. A pesca realizada por eles acontece dentro e fora do estuário (alto mar) e as espécies-alvo capturadas possuem maior valor comercial.

Quando estão em terra, os homens, de modo geral, cuidam da manutenção dos barcos, vão à Colônia de Pescadores, trabalham na carpintaria, especialmente nas residências, jogam bola, confeccionam e reparam apetrechos de pesca.

As atividades desenvolvidas por homens e por mulheres nos diferentes domínios de atuação pesqueira – mangue, mar, terra na comunidade de Bonifácio revelam que o campo de atuação da mulher na pesca é tão amplo quanto o dos homens, sendo que as atividades realizadas por elas bem como seus espaços de atuação estão condicionados pela função central do cuidar, pois praticamente tudo que gira em torno do cuidar: casa, filhos, companheiro, idosos, tem sido obrigatoriamente um campo de atuação de mulheres.

Entre os horários de maré adequados à pesca, as mulheres se organizam para operarem as diversas atividades ligadas ao cuidar: limpar a casa e o terreiro/quintal, lavar as roupas e louças, cozinhar, alimentar os animais domésticos, sobretudo patos e galinhas.

---

2 A dissertação de Vieira, Norma (2007), *Participação Juvenil na Pesca Artesanal da Vila de Bonifácio, Bragança, Pará, Brasil*, defendida no Programa de PG em Biologia Ambiental, Campus de Bragança da UFPA em 2007 foi elaborada a partir de pesquisas realizadas na mesma comunidade.

A lida e o cuidado com os filhos e filhas pequenos também estão incluídos no conjunto destas atividades consideradas femininas, inclusive o seu acompanhamento na escola. Essas tarefas dificilmente são compartilhadas com os homens, a não ser quando a mulher está muito doente, segundo elas no fundo da rede. Ainda assim, vale ressaltar, neste caso, a participação de homens (maridos/ companheiros e filhos) se limita a certas tarefas. O usual é que outras mulheres, parentes da família ou vizinhas se apoiem mutuamente em caso de doença ou de período pós-parto.

Consequentemente, mulheres (e crianças) pescam somente em locais próximos de suas casas (rios, manguezal, praias) e não participam de pescarias distantes em alto mar, as quais levam muitas horas ou dias.

Portanto, é bastante comum a pesca coletiva, na qual participam filhos, filhas, parentes, vizinhas, oportunidade em que são incorporadas outras atividades, tal como a lavagem de roupa. Também realizam as atividades de pré e pós captura, sempre em compatibilidade com as tarefas domésticas. O trabalho de salga do pescado foi importantíssimo até a chegada do gelo e da refrigeração nas últimas décadas do século passado.

Outra atividade ligada ao cuidar, designada especialmente às mulheres, é o uso de plantas ora para uso medicinal, ora para prote-

ção espiritual da família dos seres encantados, tais como a Mãe D'Água, a Curupira e a Matinta Perera<sup>3</sup>.

Cabe às mulheres cativar essas entidades para que se mantenham longe de seus entes familiares. Para tanto elas oferecem aguardente (bebida alcoólica apreciada na região) e cigarros, preferencialmente manuais, de tabaco. Essas oferendas ou agrados são colocados no fundo do quintal para serem levados e utilizados pelas entidades. Porque estes seres são perigosos: podem provocar mau-olhado (sofrimentos como febre, depressão, dores, brigas familiares e separações matrimoniais), ou fazer com que as pessoas se percam na floresta de mangue.

É comum as mulheres plantarem mucuracaá (*Petiveria alliacea* L.), cipó d'alho (*Mansoa alliacea*), pião roxo (*Jatropha gossypifolia*), arruda (*Rutagraveolens*), comigo ninguém pode (*Dieffenbachia pictata*) no entorno da casa como uma garantia de que estes seres permaneçam distantes, sobretudo das crianças, consideradas mais frágeis diante dos perigos que eles podem causar.

Elas pescam e coletam no mangue, além de crustáceos, moluscos, partes específicas de plantas da floresta para uso medicinal, como exemplo a casca do mangue vermelho (*Rhizophora mangle*), a caneta do mangue (semente do mangue vermelha, também chamada de propágulo), a casca da siribeira ou mangue bran-

---

3 É bastante frequente na região a ideia de entidades sobre-humanas, parte do que Maués (2008) indica como uma espécie de catolicismo popular, que mantém relações com o xamanismo nativo (pajelança cabocla), cuja origem se remete a antigas práticas e crenças dos índios Tupinambás, assim como a influências portuguesas e africanas. São encantados ou bichos do fundo, tais como a Mãe D'Água. Este ente surge da água doce, incluindo a de poços de água, hipnotiza (flecha) a pessoa e a chama tentando afogá-la. A flecha provoca dores, febres, depressão. Há também os "encantados" do mangue e da mata, como a Curupira e a Matinta Perera. Trata-se, em todos os casos, de seres perigosos, que podem provocar mau-olhado (sofrimentos como febre, depressão, dores, brigas familiares e separações matrimoniais) nas pessoas, ou fazer com que se percam na mata. Os serviços das curandeiras e das rezadeiras, além dos pajés, são bastante utilizados pela população (rezas, chás e fitoterápicos, rituais de proteção das casas, curas de enfermidades, etc.). O médico tende a ser o último a ser consultado.



co (*Avicenniagerminaus*), o fruto do mangue-de-botão (*Conocarpuserectus* L.). Estudos realizados na península de Ajuruteua por Carneiro, Barboza e Menezes (2010) confirmam o uso de espécies nativas do mangue para fins medicinais.

Correspondente a esta pluralidade de atividades é a fragmentação do tempo das mulheres, marcado por uma superposição de atividades, domésticas e extra-domésticas, enquanto o tempo do homem tem um caráter unificado, ou seja, realiza-se uma única atividade, ou duas no máximo (Alencar, 1993). As mulheres pescam mais próximo das residências e em horários compatíveis com as atividades domésticas. Os homens pescam mais distantes, geralmente fora do estuário. Seus horários de pesca são mais longos, com aproximadamente 10 a 15 dias em mar aberto.

#### 4. HIERARQUIZAÇÃO, VALORAÇÃO E GÊNERO

A realidade da comunidade de Bonifácio confirma as afirmações de Segato (2005) sobre comunidades rurais e aldeias indígenas. Nessas, a sociedade é dual, dividida em espaços, tarefas, direitos, deveres repartidos entre os gêneros. “Essa dualidade é definida hierarquicamente no que se refere ao poder e ao prestígio desiguais, porém, constituída pelo que poderíamos definir como duas comunidades ou coletivos de gênero [...]” (Segato, 2005, p. 5). Assim, o tecido comunitário geral é dividido em dois grupos, cada um deles com suas normas internas de convivência e associação tanto para tarefas produtivas como para os ritos.

As tarefas domésticas são tidas como responsabilidade da mulher, seu encargo primordial. Sendo estas atividades naturalizadas enquanto obrigação da mulher, elas não são reconhecidas como trabalho e tampouco as mulheres são reconhecidas enquanto trabalhadoras. O fato do uso dos espaços e dos tempos dedicados por elas à pesca serem limitados pelo comprometimento da reprodução contribui para a sua limitada visibilidade enquanto pescadoras.

A pesca feminina em Bonifácio, de modo geral, está voltada para o autoconsumo<sup>4</sup> familiar enquanto que a masculina, em pescarias mais distantes da costa, se destina à comercialização. Estudos realizados por Glaser (2005) na região confirmam que a pesca para autoconsumo é realizada predominantemente por mulheres e por crianças. Ambos os tipos de pesca são fundamentais à manutenção do grupo doméstico. A primeira não gera receita financeira, mas desempenha um papel fundamental na economia domiciliar. Entretanto, tem menor valor e reconhecimento social em relação à pesca comercial. As mulheres não se reconhecem e não são reconhecidas como trabalhadoras e pescadoras, mas como ajudantes. Ajuda que não tem o mesmo valor, o mesmo estatuto de trabalho, tal como ocorre em muitas unidades camponesas brasileiras.

Esta realidade em que atividades desenvolvidas por mulheres, mesmo que idênticas às aquelas feitas por homens, não são consideradas trabalho, e sim ajuda, é confirmada por inúmeros estudos existentes em torno de agricultores familiares e de populações tradicionais (artesãos, extrativistas, pescadores artesa-

---

4 Optou-se pelo uso de autoconsumo em lugar de subsistência por se acreditar que esse último implica uma ideia de inferioridade em relação a uma condição humana de existência definida externamente.

nais), os quais indicam uma divisão sexual bem definida, a inexistência de ou pouco intercâmbio de tarefas e obrigações, o prestígio masculino, a invisibilidade do trabalho da mulher (Paulilo e Brumer, 2004; Scoth e Cordeiro, 2007; Di Ciommo, 2007). Entre os estudos realizados na região podem ser indicados: Maneschy (1993; 1994; 1995a, 1995b); Maneschy e Escallier (2002); Henrique (2005) e Maués (1993; 1994). Almeida (2002), referindo-se especificamente ao nordeste do Pará, afirma que a mulher assume, em geral, uma sobrecarga de funções sem a correspondente visibilidade ou reconhecimento social de sua importância na lógica da produção.

À diferença do que é mais valorizado, como esfera econômica, mundo das mercadorias, o trabalho doméstico se efetiva em torno de relações entre pessoas e ancora-se em uma disponibilidade permanente do tempo das mulheres a serviço da família (Fougeyrollas-Schwebel, 2009). Neste sentido, lembrando as contribuições de Delphy (2009), o trabalho doméstico determina a condição das mulheres também na comunidade estudada. Ainda segundo esta autora, a família pode ser lida também enquanto um local de exploração econômica das mulheres, pois, nela, dá-se uma apropriação material pelos homens de sua força de trabalho, sejam elas esposas, mães, filhas.

Para Woortmann (1992), a identidade do grupo pesqueiro é constituída a partir da identidade masculina. Logo, a atividade de pesca tende a se remeter ao mar e não a terra. Ainda para esta autora, o universo masculino dentro das atividades pesqueiras relega ao silêncio o universo feminino, mesmo quando as atividades das mulheres são cruciais para a reprodução social do grupo como um todo. Porque as

relações sociais de sexo são estruturantes, assimétricas e hierárquicas.

O reconhecer-se e ser reconhecido parte de um modelo histórico cultural calcado no princípio hierárquico de divisão sexual de trabalho na pesca, ou seja, uma destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva. Simultaneamente, a ocupação por parte dos homens possui maior valor social agregado (Kergoat, 2009).

Assim, a hierarquização presente visibiliza-se quando os discursos apontam que o lugar do homem é no mar, pescando, e o da mulher é em terra, cuidando da casa e da família.

Porém, na indicação da rotina das mulheres, elas fazem referência a um conjunto amplo de atividades, tais como pescar nos furos (canais de maré – águas marítimas que se estendem sobre o continente/mangue - estuário), pescar próximo de casa, pescar siri, camarão, gó, sardinha e outros peixes, consertar, limpar, confeccionar redes de pesca, pescar no manguezal turu, caranguejo, sururu, processar o pescado (limpar, eviscerar, retalhar, salgar o pescado para autoconsumo ou para a comercialização). Essas são algumas das inúmeras atribuições das mulheres pescadoras desenvolvidas de forma articulada às atividades domésticas, desenvolvidas na casa ou no quintal dessa.

O trabalho das mulheres é essencial para a manutenção da cadeia de pesca, mas ele é invisibilizado pelo lugar de gênero, pela assimetria da divisão sexual desigual e hierárquica do trabalho, a qual desvaloriza o que é considerado feminino.

A visão hegemônica do que é pesca e do que é ser pescador ou pescadora não confere a devida importância ao conjunto de tarefas que

a última assume, o qual é igualmente essencial à reprodução das famílias (Maneschy, 1995a)

O fato das mulheres compatibilizarem vários encargos domésticos além de geração de renda concorre para excluí-las do estatuto profissional de trabalhadoras da pesca (Maneschy, Siqueira, Alvares, 2012).

Os homens coletam peixes de espécies de maior valor comercial. Assim essa atividade é considerada principal e masculina. As atividades no manguezal e as da linha de costa, consideradas uma extensão da casa, são femininas, da mulher. As suas atividades na pesca (confecção, conserto de redes, salga de peixes) consideradas estas como sendo dos homens, são consideradas como ajuda.

As demais atividades de pesca que elas desenvolvem, geralmente em companhia de outras mulheres e de crianças, são menos valorizadas e têm menor valor comercial. Estabelece-se um continuum valorativo entre o mercado e o autoconsumo. Nesse, as mulheres movem-se em direção às atividades de menor valor comercial, menor monetarização, menor valorização da atividade enquanto trabalho. O autoconsumo se desvaloriza junto com as demais atividades do mundo da reprodução.

Para os e as participantes da pesquisa, a categoria pescador remete-se a: Ter seu próprio dinheiro; Questão de sobrevivência; Ter experiência e conhecimento; Sustentar a família; Saber fazer tudo que exige a função; Quem vai para o alto mar, quem pesca no mar.

Desse modo, cabe aos homens: Pescar; O homem na pesca é tudo porque faz e sabe fazer tudo; Pescar é duro, não dá para a mulher; Trazer renda para a família, pouco ou muito; Consertar e tecer rede; Sustentar a família, Saber tudo sobre a pesca; Trabalhador da pesca.

Por outro lado, cabe à mulher: Ficar em terra ajudando o companheiro; Cuidar da casa e dos filhos; Pescar próximo de casa; Trabalho doméstico; Limpar o peixe e os camarões; pescar na beirada jogando puçá (rede cesto) para pesca do siri; Ir ao manguezal pegar turu, caranguejo e sururu; Pescar nos furos; A mulher que conserta rede e trata peixe não é pescadora, mas ajudante do marido; Cuidar do quinhão (pescado para consumo da família); Ajuda o marido antes e depois que ele sai para pescar.

O termo pescador se sustenta claramente no ato de pescar e nas palavras dinheiro, trabalho, mar, experiência, conhecimento, definições que se fazem presentes nas entrevistas de homens e de mulheres. E o lugar da mulher está associado ao cuidado, à ajuda, à terra, ao manguezal.

Estudo realizado por Di Ciommo (2007) sobre equidade de gênero em uma Reserva Extrativista do Sul da Bahia confirma que as atividades de pesca desempenhadas pelas mulheres como a salga e a limpeza dos peixes (necessárias para o consumo próprio, mas que agregam valor ao pescado vendido) não são remuneradas e nem valorizadas socialmente.

Resultado similar foi apresentado por Lisboa e Lusa (2010) em pesquisa realizada em três países (Brasil, México e Cuba) sobre desenvolvimento sustentável com perspectiva de gênero no meio rural. Para as autoras, o modelo de desenvolvimento, nos três países, ainda prioriza a figura masculina no espaço agrícola e a contribuição das mulheres e dos mais jovens (crianças e adolescentes) para a economia de mercado é totalmente negligenciada e negada. Nessa mesma lógica vivem as mulheres pescadoras da comunidade do Bonifácio quando suas atuações nos diferentes domínios – terra,



água e manguezal– não lhes dão status de trabalhadoras da pesca.

Nesta lógica, Maneschy (2001) ao estudar populações pesqueiras da região indica que as mulheres estão quase sempre assumindo funções nos limites estabelecidos pelas hierarquias de gênero, articulando os requisitos da produção e da reprodução do grupo familiar.

Bennet (2005) ressalta que entender como o gênero influencia nos modos como o setor pesqueiro é administrado, é olhar sobre como homens e mulheres interagem com o recurso (processo já presente nas formas de interação de meninos e de meninas). Porque só se avança na compreensão de gênero, se pensado em termos de relações. As relações de gênero são constituintes da organização da família, da comunidade, da sociedade.

Associando as falas dos e das participantes da pesquisa, conclui-se que ser pescador equivale a masculino porque é o homem que vai ao mar, que conhece e faz tudo na pesca, é aquele que gera renda. Neste contexto as mulheres tendem a não serem consideradas pescadoras. Por que não se inclui o conjunto de tarefas assumidas pelas mulheres na atividade pesqueira como pesca, restando para elas apenas o lugar de ajudante? Afinal, o que é pescar?

Em 2009, foi sancionada a lei nº 11.959 que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca (Brasil, 2009), a qual passou a regular a atividade de pesca e revogou-se o decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967.

Nesta, a atividade de pesca é definida no art. 2º da lei nº 11.959/2009 como “[...] toda operação, ação ou ato tendente a extrair, colher, apanhar, apreender ou capturar recursos

pesqueiros”. E segundo o art. 4º. no seu parágrafo único “[...] os trabalhos de confecção e de reparos de artes e petrechos de pesca, os reparos realizados em embarcações de pequeno porte e o processamento do produto da pesca artesanal” são considerados atividade pesqueira artesanal (Brasil, 2009).

Mais abrangente que as legislações anteriores, esta lei contempla as atividades desenvolvidas no cotidiano das mulheres; abre espaço para a pesca com fins de autoconsumo e possibilita mais visibilidade para o trabalho delas na pesca, especialmente quando considera parte das atividades de pré e pós captura, as quais são realizadas sobretudo pelas mulheres.

Sobre a referida lei, Maneschy, Siqueira e Alvares (2012) enfatizam que ela abriu portas para o reconhecimento das mulheres enquanto agentes produtivas. A categoria “atividade pesqueira artesanal”, na qual é grande a presença das mulheres, passou a incluir os trabalhos de confecção e de reparos de artes e de petrechos de pesca, além do processamento do produto da pesca artesanal.

Mas o avanço na legislação parece não ter encontrado ainda eco na comunidade estudada, pois a pescadora de Bonifácio continua a ser identificada como ajudante. A realidade local ilustra a hierarquização e a desigualdade daquilo que é considerado do homem e o que é da mulher, ou seja, os lugares de gênero construídos pela cultura e sociedade.

Para Hirata e Kergoat (2007), a divisão sexual do trabalho, mesmo que varie no tempo e no espaço porque é adaptável, tem dois princípios organizativos: a) o da separação - há trabalhos de homens e trabalhos de mulheres; e b) o hierárquico - maior valor ao trabalho dos ho-

mens, ou o trabalho de um homem vale mais do que o trabalho de uma mulher. Na pesca artesanal a divisão sexual do trabalho funda-se em um modelo assentado nos lugares de gênero. Representação social que se revela no dito popular, A pesca é do homem, o peixe é da mulher, ou seja, no mar o homem, em terra a mulher.

As variáveis força e resistência física se apresentam neste discurso como características masculinas, legitimando os homens enquanto os agentes capazes da atividade (Cavalcanti, 2008). Essa visão polarizada tem reforçado a ideia de pesca enquanto atividade masculina, valorizando-se e enfatizando-se as atividades em alto mar.

## 5. SEXO E GÊNERO: RIGIDEZ E TRÂNSITO

Um olhar superficial sobre as práticas realizadas na comunidade pode identificar a inexistência de uma divisão sexual do trabalho. Afinal, de modo geral, homens e mulheres realizam as mesmas tarefas mesmo que em tempos e em ambientes diferentes: pescam peixe, crustáceos e moluscos, consertam e confeccionam instrumentos de pesca.

E se poderia concluir, como o faz Ferrugem (2010), por uma divisão não sexuada do trabalho a partir de investigações realizadas em Novo Airão, na Amazônia, com artesãos de produção de arumã, com fibra vegetal, organizados em uma associação. Essa autora afirma que “a distribuição das tarefas, na produção do artesanato de arumã, não é pautada pela dife-

rença sexual, mas pela emergência das relações de parentesco flexibilizando a pressuposta divisão sexual do trabalho”. Essa pesquisadora refere-se a estes pressupostos como uma forma distorcida “como os antropólogos recorrentemente leem as relações de trabalho, ou melhor, a distribuição do trabalho entre os membros da família, mais especificamente entre homens e mulheres” (Ferrugem, 2010, p.426, 438).

As atividades de processamento de pescado realizadas em terra, de modo geral, são atribuições das mulheres, especialmente aquelas voltadas para uso da família, mas quando os homens estão no mar, nos barcos, eles mesmos realizam essas tarefas, assim como cozinham para si mesmos.

Homens e mulheres no Bonifácio pescam no manguezal, ainda que a pesca delas não possua a mesma regularidade que a deles. Os homens pescam eventualmente, sendo esta coleta mais usual no período da andata do caranguejo<sup>5</sup> ou quando necessitam de madeira para a manutenção dos currais.

A comercialização do pescado, principalmente de peixes e de camarão, é realizada preferencialmente pelos homens e em boa medida no momento em que estes chegam da pescaria. Na maioria das vezes, antes mesmo da partida para o alto mar, o pescador já se compromete com o atravessador/marreteiro<sup>6</sup> para a compra e venda do material da produção. O que não é vendido no momento da chegada da pescaria, assim como a pequena produção realizada no estuário, quando não se destinam ao autoconsumo são comercializados, em geral,

5 Período reprodutivo em que os caranguejos machos e fêmeas saem de suas tocas e andam pelo manguezal, para acasalamento e liberação de ovos.

6 Atravessador ou marreteiro são expressões locais para aqueles que compram a produção pesqueira diretamente do pescador e a vendem para outros (comerciantes, feirantes, consumidores finais).

nas próprias residências. Na ausência do marido, as mulheres assumem este lugar de comercializar o recurso.

Apesar da quase ausência dos homens no mundo da domesticidade, cabe a eles algumas tarefas, como pegar água no poço (poço amazonas)<sup>7</sup> e fazer as despesas da casa (efetuar a compra de gêneros alimentícios, de limpeza e outros para uso da família). Por sua vez, as mulheres também as realizam, quando necessário.

Contudo, esta flexibilidade e trânsito não se identificam nos lugares rígidos de gênero, ou seja, o que é de homem e o que é de mulher, o que é masculino e o que é feminino. As gerações também são formadas no emaranhado das determinações de gênero. Assim, como os homens desde a infância (Vieira, Moraes, Nunes, 2013) estão ligados às redes produtivas de espécies para a comercialização de peixes costeiros e marinhos, bem como de crustáceos aquáticos, principalmente camarão, o mangue, local de pesca para autoconsumo, constituiu-se, desde a infância, enquanto espaço feminino.

À diferença de outras comunidades próximas, onde a atividade geradora de renda mais importante é a coleta de caranguejo, executada, sobretudo por homens, o mangue é espaço masculino e não feminino como em Bonifácio, onde o mar é considerado o espaço masculino. Aqui, a pesca do manguezal é coisa de mulher, embora ela também não seja reconhecida como pescadora.

O que determina o que é masculino e o que é feminino é a hierarquização das atividades. O mundo do masculino é o que tem mais valor, o que é considerado melhor, mais peri-

goso, mais difícil, mais arriscado, mas rentável, mais complexo e tem maior valor social se comparado ao que é de mulher.

Interessante que entre as atividades de confeccionar e reparar os instrumentos de pesca, os homens dedicam-se em grande medida mais às funções do reparo. Segundo vários pescadores entrevistados, essas são mais difíceis e exigem maior habilidade. Em contrapartida, as atividades de confecção dos mesmos, sobretudo das redes, são consideradas como femininas, pois exigem menos habilidade, são mais simples. Portanto as mulheres estão mais presentes. Porque o que é de homem, geralmente, é sempre mais difícil, arriscado,

E a âncora mais poderosa desta rigidez de gênero que garante privilégios aos homens é o lugar da maternidade e da reprodução, enquanto destino das mulheres. Em contextos comunitários deve-se pensar em mundo das mulheres e mundo dos homens (Segato, 2003, p. 8) e não unilateralmente em mulheres e homens individualmente, sem mediações de seus respectivos coletivos-mundos dentro das comunidades.

Esta constituição deve pautar as reflexões e as políticas públicas, para que, de fato, se reforce o papel “[...] do mundo das mulheres no atravessamento e mediação dos projetos e ações quando do que se trata é da proteção da natureza”. Porque nas comunidades como a de Bonifácio, o gênero se constitui de forma nítida em termos de mundo dos homens e mundo das mulheres, cada um com seu tecido próprio de relações. A igualdade de valoração, de prestígio, de poder entre estes dois mundos deve ser promovida. “Somente desta forma emer-

7 Dentre as diversas práticas tradicionais de armazenamento de água, o poço amazonas consiste no aprimoramento destas práticas. É feito de diversas formas, usando principalmente tijolos e terra batida e na parte superior é comum o uso de anéis de cimento

girão mulheres, isto é, indivíduos mulheres que se destacarão dentro de suas respectivas comunidades de gênero e a partir delas, e não desenraizadas delas” (Segato, 2003, p. 12).

## CONCLUSÕES

Na comunidade de Bonifácio, localizada em Bragança/PA, as práticas sociais são relativamente fluidas na ocupação dos territórios, na divisão do trabalho entre homens e mulheres, na relação com os recursos naturais. Há trânsito de homens e de mulheres entre o variado conjunto de tarefas executadas na localidade. Mas este trânsito não pode ser lido apressadamente, como se indicasse que não há uma divisão sexuada do trabalho e que a sociedade não se estrutura nas relações de gênero.

Porque há uma hierarquia de gênero. Por detrás deste trânsito de atividades, há uma invariante: aquelas que são consideradas como de homem são mais valorizadas do que as atividades de mulher. Ou seja, o masculino está sempre melhor localizado na hierarquia de gênero do trabalho e da vida.

E este jogo assimétrico se articula diretamente com o destino da reprodução. Um dia de vida de uma pescadora demonstra o quanto atividades de trabalho remunerado e atividades de trabalho doméstico são enredadas e condicionadas pelas relações de gênero. Mas neste arranjo, destaca-se a recorrência das atividades reprodutivas (domesticidade, filhos, família) como destino das mulheres.

O sistema de gênero conta com a divisão sexual de trabalho como uma de suas bases mais importantes, se não a mais importante, para produzir e reproduzir as relações de gênero.

Atividades exercidas por mulheres e por crianças e, eventualmente idosos têm sido lidas como tendo um caráter marginal à atividade propriamente pesqueira, mas elas são funcionais, articuladas, essenciais para a prática da pesca artesanal em seu conjunto, sobretudo quando diminuem as capturas ou os preços do pescado de maior valor comercial. Isto porque a pesca do pescador se articula com as várias relações sociais, tarefas, responsabilidades familiares.

Assim, a ordem social está demarcada pela divisão sexual do trabalho, articulada, por sua vez, ao modelamento do tempo, da territorialidade, dos recursos naturais pelas relações de gênero. Trata-se de mundos construídos a partir do gênero, com seus respectivos coletivos, internamente estruturados que condicionam e mesmo determinam os lugares, as atividades, as funções de homens e de mulheres. Mas as relações de gênero se ancoram na menor valorização do que é feminino, mesmo que os homens realizem, eventualmente, uma atividade que seja de mulher (gênero e sexo); e no princípio da reprodução e da maternidade como destino naturalizado das mulheres (sexo e gênero).

E o amoldamento da vida pelo gênero é tão poderoso que se apossa inclusive da produção de conhecimento e de categorias que alimentam a construção de políticas públicas. Tanto assim que apesar do avanço recente da legislação, a pesca continua a ser pensada como pesca em alto mar, realizada por homens e desassociada das inúmeras práticas que a compõem e que incorporam os demais membros do grupo doméstico.

Trabalho recebido em 02/02/2014

Aprovado para publicação em 27/08/2014

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALENCAR, E. F. Pescadeiras, companheiras e perigosas: a pesca feminina na Ilha dos Lençóis-MA. 1993. 188 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia). UnB, Brasília, 1993.
- ALMEIDA, Marineide Pereira. Trabalhos femininos e papéis sociais em uma comunidade rural do nordeste paraense. In: HÉBERTTE, Jean. MAGALHÃES, Sônia Barbosa; MANESCHY, Maria Cristina (Orgs.). No mar, nos rios e na fronteira: faces do campesinato no Pará. Belém: EDUFPA, 2002.p. 73-89.
- BAYLEY, P. B.; PETRERE JR, M. Amazon fisheries: assessment methods, current status, and management options. In: DODGE, D. P. (Ed.). Proceedings of the International Large River Symposium. Canadian Special Publication of Fisheries and Aquatic Sciences, v. 106, p. 385 – 398, 1989.
- BENNET, Elizabeth. Gender fisheries and development. *Marine Policy*.n.29, p.452, 2005.
- BRASIL. Lei 11.959, de 29 de junho de 2009. Presidência da República. Casa civil,2009. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/Lei/L11959.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/Lei/L11959.htm)>. Acesso em 29/09/2013.
- CARNEIRO, D.; BARBOZA, M.; MENEZES, M. Plantas nativas úteis na Vila dos Pescadores da Reserva Extrativista Marinha Caeté-Taperaçu, Pará, Brasil. *Acta Bot. Bras.* v. 24 n.4. Feira de Santana, Oct./Dec. 2010. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-33062010000400017>>. Acesso em: 03/11/2013.
- CAVALCANTI, Stela Farias. Violência doméstica: análise da lei Maria da Penha, lei nº 11.340/06. Salvador: Juspodivm, 2008.
- DELPHY, C. Patriarcado (teorias do). In: HIRATA, Helena et al. (Orgs.). *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: UNESP, 2009, p. 173-178.
- DI CIOMMO, Regina Célia. Pescadoras e pescadores: a questão da equidade em uma Reserva Extrativista Marinha. *Ambiente & Sociedade*. Campinas, X, n. 1, p. 151-163, jan. – jun. 2007.
- FERRUGEM, R. Mendes. Relações de trabalho e parentesco: intercâmbios e flexibilidade na Associação de Artesãos de Novo Airão – ANAA. In: ALMEIDA, A. W. B. de; FARIAS JR., E. A. (Orgs.). *Mobilizações étnicas e transformações sociais no Rio Negro*. Manaus: UEA Edições, 2010, p. 426-444.
- FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, D. Trabalho doméstico. In: HIRATA, Helena et al. (Orgs.). *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: UNESP, 2009. p. 256-262.
- FURTADO, Lourdes G.. Sobre os argonautas da Amazônia: o estado da arte dos conhecimentos sobre os pescadores: uma contribuição aos estudos da Antropologia. In: LEITÃO. V.; MAUÉS. R. (Orgs.). *Nortes antropológicos: trajetos, trajetórias*. Belém: EDUFPA, 2008. p. 41-80



- GLASER, M. Inter-relações entre ecossistema manguezal, a economia local e a sustentabilidade social no estuário do Caeté, Norte do Brasil. In: GLASER, M.; CABRAL, N.; RIBEIRO, A. L. (Orgs.). *Gente, ambiente e pesquisa: manejo transdisciplinar no manguezal*. Belém: NUMA/UFPA, 2005 p.37-50.
- HENRIQUE, R. A mulher e as relações de gênero em comunidades pesqueiras: o caso de Acarajó (Bragança, Pará). In: GLASER, M.; CABRAL, N.; RIBEIRO, A. L. (Orgs.). *Gente, ambiente e pesquisa: manejo transdisciplinar no manguezal*. Belém: NUMA/UFPA, 2005. p. 139-154.
- HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão do trabalho. *Cadernos de Pesquisa*, (37) 132:595-609, 2007.
- KERGOAT, D. Divisão Sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, Helena et al. (Orgs.). *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: UNESP, 2009. p. 67-75.
- KRAUSE, G., GLASER, M. SOARES, C. Co-evolução das dinâmicas geomorfológica e socioeconômica numa comunidade pesqueira. In: GLASER, M. CABRAL, N. RIBEIRO, A. L. (Orgs.). *Gente, ambiente e pesquisa: manejo transdisciplinar no manguezal*. Belém: NUMA/UFPA, 2005, p.189 – 206.
- LISBOA, Teresa Kleba; LUSA, Mailiz Garibotti. Desenvolvimento sustentável com perspectiva de gênero – Brasil, México e Cuba: mulheres protagonistas no meio rural. *Revista Estudos Feministas*, vol. 18. Nº 3, Florianópolis, Dossiê Mulheres e Meio Ambiente, set./dez., p. 871 - 887, 2010.
- MANESCHY, Maria Cristina. Pescadores e curralistas no litoral do estado do Pará: evolução e continuidade de uma pesca tradicional. *Revista Brasileira de História da Ciência*. 10, p. 53-74, 1993.
- \_\_\_\_\_. Uma presença discreta: a mulher na pesca. In: D' INCAO, M. A.; SILVEIRA, I. M. (Orgs.). *Amazônia e a crise da modernização*. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1994, p. 251-258.
- \_\_\_\_\_. A mulher está se afastando da pesca? Continuidade e mudança no papel da mulher na manutenção doméstica entre famílias de pescadores no litoral do Pará. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Série Antropologia*. Belém, v. 11, n. 02. p. 145-166, 1995 a.
- \_\_\_\_\_. *Ajuruteua: uma comunidade pesqueira ameaçada*. Belém: UFPA, 1995 b.
- \_\_\_\_\_. Múltiplas atividades femininas nas estratégias de reprodução social de famílias de pescadores. In: COSTA, Maria José Jackson (Org.). *Sociologia na Amazônia: debates teóricos e experiências de pesquisa*. Belém: Universidade Federal do Pará, 2001, p. 48 – 72.
- MANESCHY, M. C.; C. ESCALLIER. Parceiras de terra: o trabalho das mulheres na pesca em Vigia, litoral do Pará. In: FURTADO, L.; QUARESMA, G.; HELENA, D. (Orgs.). *Gente e ambiente no mundo da pesca artesanal*. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 2002. p. 57-90.
- MANESCHY, M. C.; SIQUEIRA, D.; ALVAREZ, M. L. M. Pescadoras: subordinação de gênero e empoderamento. *Revista Estudos Feministas*. (20) 03, p. 817-837, 2012.

MAUÉS, Maria Angélica. “Trabalhadeiras” e “camaradas”: um estudo sobre o status das mulheres numa comunidade de pescadores. Belém: UFPA - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, 1993.

\_\_\_\_\_. Quando chega essa “visita”? In: D’INCAO, M. A; SILVEIRA, I. M. (Orgs.). Amazônia e a crise da modernização. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1994.p. 227-240.

MAUÉS, Raymundo Herald. A pajelança cabocla como ritual de cura xamânica. In: MAUÉS, Raymundo Herald; VILLACORTA, Gisela Macambira (Orgs.). Pajelanças e religiões africanas na Amazônia. Belém: EDUFPA, 2008, p. 102 – 133.

MINAYO, Maria Cecília; DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. 28. ed. Petrópolis: RJ, Vozes, 2009.

PAULILO, M. I.;BRUMER, A. As agricultoras do Sul do Brasil. Revista Estudos Feministas 12: 24-39, 2004.

RAIMUNDO, Valdenice José; GEHLEN, Vitória Régia Fernandes. Pesca: atividade exclusivamente masculina? Anais do Encontro Fazendo Gênero: Corpo, Violência e Poder. ST 64 – Gênero e pesca: participação da mulher no desenvolvimento local. Florianópolis, de 25 a 28 de agosto de 2008. Disponível em: <[www.fazendogenero.ufsc.br/8/sts/ST64/Raimundo-Gehlen\\_64.pdf](http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/sts/ST64/Raimundo-Gehlen_64.pdf)>. Acesso em 23/10/2012.

REPINALDO FILHO, Fernando Pedro Marinho. Contribuição do Conhecimento Ecológico Local ao sistema de gestão compartilhada da

pesca de Emburateuas nos estuários da Reserva Extrativista de Caeté-Taperaçu, Bragança, Pará. 2012,164 f. Dissertação (Mestrado em Biologia Ambiental). UFPA, Bragança, 2012.

SALOMÃO, Mirian da Silva; VIDAL, Josep Pont. A participação das mulheres no espaço público-político: algumas reflexões. In: ÁLVARES, Maria Luzia Miranda; SANTOS, Eunice Ferreira; CANCELA, Cristina Donza (Orgs.). Mulheres e gênero, as faces da diversidade. Belém: GEPEN, (Coleção Mulheres e Gênero na Amazônia – v.1), 2009.p.23 -34.

SCOTH, R. Parry; CORDEIRO, R. L. M. Mulheres em áreas rurais nas regiões norte e nordeste do Brasil. Estudos Feministas. 15 (2): 102-129, 2007.

SEGATO, Rita. Uma Agenda de Ações Afirmativas para as Mulheres Indígenas do Brasil. Brasília: Série Antropologia, n<sup>o</sup>. 326. Brasília: Universidade de Brasília, Departamento de Antropologia, 2003.

\_\_\_\_\_. Análise de gênero e elaboração de uma proposta para a estratégia de gênero do Programa da Cooperação Técnica Alemã para a Proteção e Gestão Sustentável das Florestas Tropicais. Brasília: Universidade de Brasília/ Departamento de Antropologia, mimeo, 2005.

SOUZA FILHO, Pedro Walfir. Impactos naturais e antrópicos na planície costeira de Bragança (NE do Pará). In: PROST, Maria Theresia; MENDES, Amilcar (Orgs.). Ecossistemas Costeiros: Impactos e gestão ambiental. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 2001.p. 84-102.

VEIGA, L.; GONDIM, S. M. G. A utilização de métodos qualitativos na ciência política e no marketing político. *Opinião Pública*. 2(1), p. 1-15, 2001.

VIEIRA, Norma. Participação juvenil na pesca artesanal da Vila de Bonifácio, Bragança, Pará, Brasil. 2007. 78 f. Dissertação (Mestrado em Ecologia de Ecossistemas Costeiros e Estuários). UFPA, Campus de Bragança, Bragança, 2007.

VIEIRA, Norma; MORAES, Sérgio; NUNES, Zélia. Estudo da pesca e a escolaridade de jovens pescadores na Vila de Bonifácio, Bragança-Pará, costa norte brasileira. *Bol. Instituto de Pesca*. São Paulo, 39(2): p. 195-204, 2013.

WOORTMANN, E. Da complementaridade à dependência: Espaço, tempo e gênero em comunidades pesqueiras. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 18, p. 41-61, 1992.